CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 7 x 5
Em 30/08/2018
Presidente

PARECER Nº14/2018

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº41/2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO 16 DE JULHO DE 2018.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 41/2018 do Executivo Municipal, o qual "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências"

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão **OPINA PELA LEGALIDADE E APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO**, portanto somos FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer!

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2018.

Gilberto Quirino de Sá – Presidente

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba – Secretário

Francisco Ferraz Novaes Neto – Membro